

PARECER No 1510/2002 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 05/2002

O presente projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, visa instituir o Prêmio "Dorcelina de Oliveira Folador", a ser entregue, anualmente no dia 30 de outubro, a mulheres ou entidades de mulheres que tenham se destacado em ações de combate à discriminação social, sexual ou racial da mulher.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade, com substitutivo que altera a data para 31 de outubro e institui como prêmio uma estatueta com a forma feminina.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/10/02.

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel